



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro - CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº48/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa **Construtora Melo Rodrigues Ltda**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 048/2017, firmado aos 06 de julho de 2017, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando** a justificativa do setor de engenharia, anexo;  
**Considerando** que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

### RESOLVE:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 04.07.2018 à 01.11.2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 03 de julho de 2018.

  
**BELARMINO LUCIANO LEITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**CONSTRUTORA MELO RODRIGUES LTDA**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHA:   
\_\_\_\_\_  
NOME **Ana Clara de Faria**  
CPF **Matrícula 2371**

TESTEMUNHA:   
\_\_\_\_\_  
NOME - **Tatianna Maria R. de Moraes**  
CPF N° - **Matrícula 2106**